

# *BC regula operações de ARO*

Sandra Machado\*

de Brasília

A partir de hoje, os estados só podem fazer leilões para contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) por meio de processo competitivo no mercado. A determinação, do Banco Central, vale para operações vincendas ou vencidas e qualquer repactuação de condições das operações que serão feitas.

Circular do BC estabelece, também, que não poderão ser aceitas propostas que apresentem taxa de juros superior a uma vez e meia a Taxa Básica Financeira (TBF) vigente no dia do encaminhamento, bem como aquelas que cobrarem outros encargos além dos juros, que deve ser obrigatoriamente prefixado ou indexado à TBF.

Poderão participar dos leilões bancos múltiplos com carteira comercial ou de investimento, bancos de investimento, comerciais e caixas econômicas. As operações ARO só poderão ser contratadas após entrega ao BC de declaração assinada por representante da instituição financeira contratada e pelo chefe do Executivo beneficiado.

(\* do *InvestNews*)